CONFERE COM ORIGINAL

ID: 8496504

PREFEITURA DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Processo: 11900.98688/2024.

Interessado: Diretoria de Projetos Técnicos e Fiscalização – SEMINFRA.

Assunto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA COMUM DE CONSTRUÇÃO DO MERCADO PÚBLICO LOCALIZADO NO BAIRRO TABULEIRO DO MARTINS NA CIDADE DE MACEIÓ/AL.

DILIGÊNCIA - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025.

Conforme se observa dos autos, esta CPLOSE, em face da existência da proposta apresentada pela Licitante JD CONSTRUTORA LTDA ter sido inferior a 75% do valor máximo apresentado, converteu o feito em diligência, atendendo à determinação do TCU, para que referida licitante demonstrasse a exequibilidade da proposta.

A empresa dentro do prazo estipulado, apresentou os esclarecimentos que entendeu necessários, bem como documentação que, a seu sentir seria suficiente para comprovar a exequibilidade da proposta.

Pois bem, a equipe técnica, ao analisar a documentação apresentada, notadamente BDI, fez considerações que devem ser observadas, conforme parecer em anexo, porquanto os índices indicados estão muito abaixo de alcançado pela SEMINFRA.

Neste sentido, cumpre trazer trecho do parecer em comento.

“O coeficiente de Benefícios e Despesas Indiretas (BDI) deve observar faixas adequadas para garantir a sustentabilidade financeira do contrato, evitando práticas que podem comprometer a execução contratual e a competitividade do certame. Após uma análise detalhada da proposta de preços, especialmente no que tange ao percentual de lucro indicado, a empresa indicou um percentual de lucro de apenas 2% para a execução de uma obra orçada por ela em R$ 9.301.462,00 (nove milhões, trezentos e um mil, quatrocentos e sessenta e dois reais). (...).

Assim, a empresa licitante difere aos parâmetros dos percentuais sugeridos para o BDI conforme o disposto no item 10.22.3 do edital.

De outro norte, verifica-se que os orçamentos apresentados pela JD CONSTRUTORA LTDA, notadamente para a aquisição de materiais, não apresentaram validade, o que, de início, retira a garantia de que os preços ali indicados serão mantidos e por quanto tempo, de sorte que não seriam suficientes para demonstrar a viabilidade da proposta, e um primeiro momento.

Nesta senda, tem-se que deve ser o feito convertido em diligência, para que a licitante JD CONSTRUTORA LTDA esclareça, de forma explícita as faixas praticadas no BDI, demonstrando, de forma inequívoca, a viabilidade da proposta e, de consequência, a sua exequibilidade, bem como apresente os orçamentos de aquisição de material, com validade de, ao menos, 90 dias.

Por fim, referidos esclarecimentos devem ser prestados no **prazo máximo de 48 horas**, sob pena de desclassificação da proposta.

Documento assinado eletronicamente por MANINHA MARIA DE MORAES ... em 06/05/2025 às 10:01:15, JOSE AGOSTINHO DOS SANTOS NETO Mat. 973887-8 em 06/05/2025 às 10:01:29, DANIEL DA SILVA FERREIRA Mat. 974078-3 em 06/05/2025 às 10:03:54, EMANUEL COSTA VALENCA BARROS Mat. 973913-0 em 06/05/2025 às 10:37:59, AMANDA TEIXEIRA MELO Mat. 973891-6 em 06/05/2025 às 11:04:41 e RODRIGO FRAGOSO PEIXOTO Mat. 974097-0 em 06/05/2025 às 11:16:20.

Documento exportado em 04/06/2025 às 09:25:34 por: MANUEL DE SILVA FERREIRA - Mat: 974078-3 944153-0

PREFEITURA DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Maceió/AL, 06 de maio de 2025.

DANIEL DA SILVA FERREIRA
Presidente da CPLOSE / Matricula nº 974078-3

AMANDA TEIXEIRA MELO
Membro da CPLOSE / Matricula nº 973891-6

EMANUEL COSTA VALENÇA BARROS
Membro da CPLOSE / Matrícula nº 973913-0

JOSÉ AGOSTINHO DOS SANTOS NETO
Membro da CPLOSE / Matricula nº 973887-8

MELINA MALTA DEOLINDO DE VASCONCELOS
Membro da CPLOSE / Matrícula nº 944153-0

RODRIGO FRAGOSO PEIXOTO
Membro da CPLOSE / Matrícula nº 974097-0

Documento assinado eletronicamente por MELINA MALTA DEOLINDO DE VASCONCELOS Mat. 944153-0 em 06/05/2025 às 10:01:15, JOSE AGOSTINHO DOS SANTOS NETO Mat. 973887-8 em 06/05/2025 às 10:01:29, DANIEL DA SILVA FERREIRA Mat. 974078-3 em 06/05/2025 às 10:03:54, EMANUEL COSTA VALENCA BARROS Mat. 973913-0 em 06/05/2025 às 10:37:59, AMANDA TEIXEIRA MELO Mat. 973891-6 em 06/05/2025 às 11:04:41 e RODRIGO FRAGOSO PEIXOTO Mat. 974097-0 em 06/05/2025 às 11:16:20.

Documento assinado eletronicamente por MELINA MALTA DEOLINDO DE VASCONCELOS Mat. 944153-0 em 06/05/2025 às 10:01:15, JOSE AGOSTINHO DOS SANTOS NETO Mat. 973887-8 em 06/05/2025 às 10:01:29, DANIEL DA SILVA FERREIRA Mat. 974078-3 em 06/05/2025 às 10:03:54, EMANUEL COSTA VALENCA BARROS Mat. 973913-0 em 06/05/2025 às 10:37:59, AMANDA TEIXEIRA MELO Mat. 973891-6 em 06/05/2025 às 11:04:41 e RODRIGO FRAGOSO PEIXOTO Mat. 974097-0 em 06/05/2025 às 11:16:20.